

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS ACIONISTAS**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de Dividendos Intermediários, referentes ao exercício social de 2025. O valor total aprovado foi de **R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)**, desconsiderando-se as ações em tesouraria. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMEB	Valor por ação
ON – BMEB3	R\$ 1,660274
PN – BMEB4	R\$ 1,826303

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será realizado em **14 de janeiro de 2026**. O valor será pago na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco e farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **30 de dezembro de 2025 (data-com)**. A partir de 02 de janeiro de 2026 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes proventos.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante no cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o website de Relações com Investidores (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2025.

Paulino Ramos Rodrigues
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**PAYMENT OF DIVIDENDS TO SHAREHOLDERS**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) ("Bank"), in compliance with the provisions of Resolution 44, dated August 23, 2021, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), and in accordance with the best corporate governance practices, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the proposal from the Executive Board for the declaration and payment of Interim Dividends, related to the fiscal year of 2025. The total approved amount was **one hundred eighty million reais (R\$ 180,000,000.00)**, excluding treasury shares. The payments made will be allocated, *ad referendum* of the Annual Shareholders' Meeting, to the minimum mandatory dividends owed to the bank's shareholders, as follows:

BMEB Shares	Value per share
Common shares - BMEB3	R\$ 1.660274
Preferred shares - BMEB4	R\$ 1.826303

Information about Payment:

The payment will be made on **January 14, 2026**. The amount will be paid in proportion to each shareholder's interest in the Bank's capital stock, and the shareholders listed in the Bank's shareholder base as of **December 30, 2025 (ex-dividend date)** will be entitled to the payment. As of January 2, 2026 (inclusive), the shares issued by the Bank will be traded "ex" these dividends.

The payment of dividends is made through a credit to the bank account registered in the shareholder's records. For the customer service channels for updating registration and inquiries from shareholders with shares deposited with the bookkeeper agent, please visit the Investor Relations website (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

For shareholders with shares held at B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, we hereby inform that the payment will be processed through the respective custody agents.

Belo Horizonte/MG, December 23, 2025.

Paulino Ramos Rodrigues
Chief Financial and Investor Relations Officer